



**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO 3º TRIMESTRE - METAS QUALITATIVAS - HIMABA**  
**HOSPITAL ESTADUAL INFANTIL E MATERNIDADE ALZIR BERNARDINO ALVES**  
**GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS**

**PERÍODO:** 01/04/2019 a 30/06/2019

**CONTRATO:** 001/2017

**TERMO ADITIVO:** 1º, 3º e 4º TA

**1 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

A Comissão de Monitoramento, Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão foi designada pela Portaria SESA 165-S de 27/03/2019 que revoga as Portarias anteriores 381-S de 25/09/2018, 332-S de 18/09/2017, 386-S de 30/10/2017, 115-S de 21/03/2018, 228-S de 21/05/2018 e 283-S de 10/07/2018; conforme Lei Complementar Estadual nº 489 de julho de 2009 (artigos 29º, 31º e 32º) e Decreto 2.484-R de março de 2010 (artigos e 4º, 5º, 6º e 23º).

O Contrato de Gestão 001/2017 celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA/ES** e a Organização Social **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH** tem como objeto a operacionalização da gestão e execução pela contratada das atividades e serviços de saúde no Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernadino Alves (HIMABA). Assinado 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº001/2017 em 27 de setembro de 2018, que alterou os indicadores de qualidade, as metas assistenciais, e os recursos estabelecidos no Contrato de Gestão, 3º Termo Aditivo em 19 de dezembro de 2018, acrescido valor de R\$ 720.126,86 aos meses de janeiro/2019 a maio/2019 e 4º Termo Aditivo em 22 de maio de 2019 manteve inalterados as metas assistenciais e os indicadores de qualidade estabelecidos no 1º TA, manteve inalterados os recursos estabelecidos no 3º TA e libera a utilização do saldo remanescente de verba para investimento.

Este relatório refere-se à execução assistencial e desempenho das metas qualitativas pactuadas para o 3º trimestre assistencial.

**PERÍODO AVALIADO: ABRIL/MAIO/JUNHO 2019.**

1 de 11

## 2- DESCRIÇÃO GERAL

Os indicadores possuem como critério de avaliação o resultado alcançado no trimestre e possuem peso contratual (de 15,00 a 25,00% por indicador) sobre o valor do custeio correspondente a parte variável (10% do montante do orçamento) do 1º, 3º e 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 001/2017, o que poderá acarretar em repasse à menor, caso a meta correspondente não seja alcançada no final do 3º trimestre, conforme especificado contratualmente:

MÊS/ANO	PARCELA MENSAL (R\$) (100%)	PARCELA VARIÁVEL (R\$) (10%)
ABRIL/2019	8.742.972,21	874.297,22
MAIO/2019	8.742.972,21	874.297,22
JUNHO/2019	8.742.972,21	874.297,22
<b>3º TRIMESTRE</b>	<b>26.228.916,63</b>	<b>2.622.891,66</b>

### ANALÍTICO - 3º TRIMESTRE (QUALITATIVO – 10% do custeio)

INDICADORES QUALITATIVOS	PESOS	PARCELA VARIÁVEL TRIMESTRAL (R\$)
Resolução de Queixas	15,00%	393.433,749
Satisfação do Usuário	15,00%	393.433,749
Controle de Infecção Hospitalar	25,00%	655.722,915
Controle de Taxa de Cesariana em Primíparas	20,00%	524.578,332
Taxa de prontidão das informações	25,00%	655.722,915
	<b>100,00%</b>	<b>2.622.891,66</b>

**Fontes.** 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2017. Cláusula Terceira – Dos Recursos Financeiros e Cláusula Quarta – Da alteração dos indicadores de qualidade. 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2017, Cláusula Segunda- Da Mensalidade de Janeiro a Maio/2019 e 4º Termo Aditivo – Cláusula Terceira- Da manutenção dos Indicadores de Qualidade e Cláusula Quarta- Dos recursos financeiros.





Para a elaboração deste relatório, foi utilizada a metodologia descrita no documento componente do contrato de gestão “**Manual de Indicadores para a Parte Variável – 2º Ano Assistencial Descrição e Metodologia de Cálculo**”.

### 3 - INDICADORES DE QUALIDADE:

CENTRALIDADE NO PACIENTE					
INDICADOR	META	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	MÉDIA TRIMESTRAL
Resolução de Queixas <sup>1</sup>	Resolução de ≥90% das queixas	95,24%	92,86%	96%	94,70%
Satisfação do Usuário <sup>2</sup>	Satisfação ≥85%	91,02%	91,28%	93,15%	91,82%
MEIO DE APRESENTAÇÃO					
<p><sup>1</sup>Planilhas mensais de registro de queixas do SAU. Análise das tratativas, suas evidências, considerando a tangibilidade das respostas, propostas de melhoria e feedback do usuário. Executado pelo serviço social GECOS/CMASS/HIMABA.</p>					
<p><sup>2</sup>Relatórios mensais de atividades do SAU. Checagem por contato telefônico junto ao usuário respondedor e Visitas Técnicas do Serviço Social GECOS/CMASS/HIMABA “in locu”.</p>					

O percentual atingido pelos indicadores no 3º trimestre assistencial foi de **94,70% para Resolução de Queixas e de 91,82 % de Satisfação dos Usuários do HIMABA.**

Este resultado foi informado na CI/SESA/SSAS/GECOS/CMASS/HIMABA/Nº.35/2019, resultado do monitoramento, avaliação e controle realizados pelas Assistentes Sociais da GECOS/CMASS/HIMABA, designadas gerencialmente e formalizadas pela Portaria SESA 165-S de 27 de março de 2019.

QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA					
INDICADOR	META	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	MÉDIA TRIMESTRAL
<b>Controle de Infecção Hospitalar<sup>1</sup></b>	100% de Implantação de Relatório	100%	100%	100%	<b>100%</b>
<b>Controle de Taxa de Cesariana em Primíparas<sup>2</sup></b>	100% de Implantação de Relatório	100%	100%	100%	<b>100%</b>
MEIO DE APRESENTAÇÃO					
<sup>1</sup> Através de Relatório Mensal de Prestação de Contas Assistencial e Relatório mensal de Taxas de Infecção Padronizado.					
<sup>2</sup> Através de Relatório Mensal de Prestação de Contas Assistencial e Relatório mensal de Taxa de cesáreas em primíparas. Relatório C. Cirúrgico e Obstétrico cirurgias, realizadas no período MV 2000					

QUALIDADE DA INFORMAÇÃO					
INDICADOR	META	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	REALIZADO NO TRIMESTRE
<b>Taxa de Prontidão das Informações</b>	≥98% de envio das informações	53,33%	83,33%	93,10%	<b>79,64%</b>
MEIO DE APRESENTAÇÃO					
CI/SESA/SSAS/GECOS/NEEFOS/Nº.279/2019					

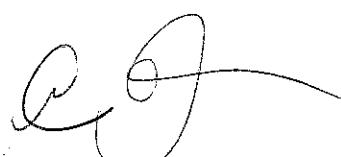
O percentual atingido no 3º trimestre para este indicador foi de **79,64% de realização da Taxa de Prontidão das Informações**. Esta apuração foi informada na CI/SESA/SSAS/GECOS/NEEFOS/Nº. 279/2019, resultado do monitoramento, avaliação e controle realizados pela equipe Econômico-Financeira da CMASS/HIMABA, designadas gerencialmente e formalizadas pela Portaria SESA 165-S de 27 de março de 2019.



## 4 – SÍNTESE DOS RESULTADOS

O quadro abaixo sintetiza o percentual das metas qualitativas realizadas pelo HIMABA nos meses de abril, maio e junho de 2019 pelo desempenho de gestão e execução da Organização Social IGH.

INDICADOR	PARÂMETRO	RESULTADO
<b>Resolução de Queixas</b>	≥ 90,00% de resolução das queixas	<b>94,70%</b>
<b>Satisfação do Usuário</b>	≥ 85,00% de satisfação do usuário	<b>91,82%</b>
<b>Controle de Infecção Hospitalar</b>	100% de Implantação de Relatório de Taxas de Infecção Padronizado no 3º trimestre	<b>100%</b>
<b>Controle de Taxa de Cesariana em Primíparas</b>	100% de Implantação de Relatório Padronizado no 3º trimestre	<b>100%</b>
<b>Taxa de Prontidão das Informações</b>	≥98% do envio das informações solicitadas em tempo hábil	<b>79,64%</b>





GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Saúde

## 5 - AVALIAÇÃO DA PARTE VARIÁVEL CONFORME PESOS CONTRATUAIS DOS INDICADORES DEFINIDOS

INDICADOR	RESULTADO	PESO	PARCELA VARIÁVEL TRIMESTRAL (R\$)	AJUSTE A MENOR (R\$)
Resolução de Queixas	ATINGIU	15,00%	393.433,749	-
Satisfação do Usuário	ATINGIU	15,00%	393.433,749	-
Controle de Infecção Hospitalar	ATINGIU	25,00%	655.722,915	-
Controle de Taxa de Cesariana em Primíparas	ATINGIU	20,00%	524.578,332	-
Taxa de Prontidão das Informações	NÃO ATINGIU	25,00%	655.722,915	- 655.722,915
PARCELA VARIÁVEL NO TRIMESTRE (R\$)			2.622.891,66	
TOTAL DO AJUSTE A MENOR (R\$)			655.722,91	
<b>CUSTEIO FINAL da parte Variável no trimestre</b> [Parcela Variável no Trimestre (-) Ajuste a Menor] (R\$)			1.967.168,75	





## 6 - CONCLUSÃO

Conforme metas e valores contratados no 1º, 3º e 4º TA's entre SESA-ES e o IGH referentes aos INDICADORES DE QUALIDADE, para o 3º TRIMESTRE contratual, o Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HIMABA sob gestão do Instituto de Gestão e Humanização – IGH, apresentou o seguinte desempenho:

- **METAS CUMPRIDAS:** "Resolução de Queixas," "Satisfação do Usuário", "Controle de Infecção Hospitalar", "Controle de Taxa de Cesariana em Primíparas".
- **METAS NÃO CUMPRIDAS:** "Taxa de Prontidão das Informações", o qual aponta para um ajuste a menor da parte variável do contrato em **R\$ 655.722,91 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos).**

Encaminhamos o **3º Relatório de Avaliação Trimestral** à GECOS, para conhecimento, encaminhamentos e demais providências.

Vitória, 31 julho de 2019.

**ANA LUCIA SANTOLIN PEIXOTO**

Médica Membro CMASS/GECOS/SESA  
Assistencial/HIMABA

**ADRIANA BADKE NITZ**

Enfermeira Membro CMASS/GECOS/SESA  
Assistencial/HIMABA

## **ANEXO I – CI Nº 35/2019 – RESULTADO APURADO INDICADOR SATISFAÇÃO DO USUÁRIO E RESOLUÇÃO DE QUEIXAS**



CI/SESA/SSASGECOS/CMASS/Nº.35/2019

Vitória/ES, 12 de julho de 2019.

**Às Núcleo Especial de Avaliação e Monitoramento das Organizações Sociais**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação realiza o acompanhamento dos indicadores de qualidade relacionados à Satisfação e Resolução de Queixas dos Usuários, bem como, as ações e dispositivos da Política Nacional de Humanização, implantadas nos hospitais geridos por Organizações Sociais.

Seguem no quadro abaixo os índices dos indicadores de Satisfação do Usuário e de Resolução de Queixas, apresentados pelo HIMABA/IGH nos meses abril, maio e junho de 2019, bem como, o percentual trimestral do período, tendo por fonte de dados da análise, os relatórios encaminhados pelo SAU/IGH/HIMABA.

2019	SATISFAÇÃO DO USUÁRIO			
	ABRIL	MAIO	JUNHO	% TRIMESTRE
	91,02%	91,28%	93,15%	91,82%
RESOLUÇÃO DE QUEIXAS				
	ABRIL	MAIO	JUNHO	% TRIMESTRE
	95,24%	92,86%	96%	94,7%

Atenciosamente,

**CHRISTIE VAGNER SANTOS**

Assistente Social Membro da CMASS/GECOS/SESA

## **ANEXO II – CI Nº 279/2019 – RESULTADO APURADO INDICADOR TAXA DE PRONTIDÃO**



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
ECONÔMICO-FINANCEIRO HIMABA

---

CI/SESA/SSAS/GECOS/NEEFOS/Nº. 279/2019.

Vitória ES, 31 de Julho de 2019.

Ao Núcleo Especial de Avaliação e Monitoramento das Organizações Sociais

Considerando o Contrato de Gestão 001/2017 celebrado entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SESA e o INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH, cujo objeto é a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HIMABA.

Considerando o pleno exercício das atribuições técnicas a CMASS, em especial do dispositivo nos artigos 30 e 31 da Lei Complementar Estadual nº 489, de 22 de julho de 2009 e combinado com os artigos 5º, 6º e 23º do Decreto nº 2.484-R, de 10 de março de 2010, tem a responsabilidade na emissão de relatórios sobre os valores financeiros resultantes dos respectivos demonstrativos financeiros apresentados pelas organizações sociais prestadoras de serviço aos hospitais estaduais.

Considerando o Decreto 2484-R, em seu artigo 5º, as atribuições e responsabilidade pelo monitoramento por parte da Comissão de Monitoramento e Avaliação, em seu § 3º, inciso V, comunicar ao Secretário de Estado do Órgão Estatal Supervisor e ao Secretário da SEGER, para que tome ciência de possíveis irregularidades ou ilegalidades envolvendo a utilização recursos ou bens de origem pública por organizações sociais.

Considerando a Portaria nº 332-S, DE 18/09/2017, que instituiu a Comissão de Monitoramento e Avaliação para fiscalização dos Contratos de Gestão referente ao gerenciamento dos Hospitais Estaduais gerenciados por Organizações Sociais, em seu Art.3º - Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação:

II - Requerer, a qualquer momento, a apresentação de relatório pertinente à execução do contrato de gestão, [...].

A CMASS<sup>1</sup> Econômico-financeiro realiza o acompanhamento dos Indicadores da Qualidade – 2º Ano Contratual IGH/HIMABA 2018/2019, especificamente o de TAXA DE PRONTIDÃO DAS INFORMAÇÕES.

---

1 - CMASS – Comissão de Monitoramento Avaliação dos Serviços de Saúde.

*(Assinatura)*  
31/07/2019



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
ECONÔMICO-FINANCEIRO HIMABA

Oportuno informar, que este monitoramento, avaliação, fiscalização e controles, são realizadas pelas equipes Econômico-financeira/NEEFOS<sup>2</sup> e Assistencial/NEAMOS<sup>3</sup> nos limites e nas competências técnicas de cada área.

Segue no quadro abaixo, os índices da TAXA DE PRONTIDÃO DAS INFORMAÇÕES, resultantes da avaliação da CMASS Econômico-financeiro, oriunda dos itens constantes no manual de INDICADORES PARA A PARTE VARIÁVEL: DESCRIÇÃO E METODOLOGIA DE CÁLCULO.

		3º trimestre		
		ab/19		
1	Balanço Análítico devidamente conciliado.	66,00%	90,00%	90,00%
2	Relatório estruturado e segregado em compras (regime de caixa), contratação de serviços (regime de caixa) e gastos com folha de pagamento (regime de competência), para acompanhar a evolução dos gastos com folha de pessoal e encargos e a contratação de serviços e compras.	100,00%	100,00%	100,00%
3	Fluxo de Caixa Financeiro.	100,00%	100,00%	100,00%
4	Composição de saldo da conta contábil - materiais (Fornecedores de bens) e serviços, cuja finalidade é identificar as compras/contratações programadas, pagas e as vencendas.	0,00%	0,00%	0,00%
5	Projetos de investimento, em valor monetário e período, evidenciando saldo inicial, o que foi executado e a realizar, para identificação e acompanhamento dos recursos de investimento.	100,00%	100,00%	100,00%
6	Respostas aos Ofícios emitidos pela CMASS-Equipe:	Assistencial Econômico-Financeira.	30,77% 100,00%	82,42% 100,00%
		Realizado Mensal	53,33%	93,33%
		Realizado Trimestral	79,64%	

2-NEEFOS – Núcleo Especial Econômico-financeiro das Organizações Sociais.  
3-NEAMOS – Núcleo Especial de Avaliação e Monitoramento das Organizações Sociais.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
ECONÔMICO-FINANCEIRO HIMABA

A metodologia empregada está formalizado nos INDICADORES PARA A PARTE VARIÁVEL: DESCRIÇÃO E METODOLOGIA DE CÁLCULO, no qual a equipe CMASS Assistencial apresentou ao IGH-HIMABA no dia 18 de setembro de 2018 e a equipe CMASS Econômico-financeiro apresentou no dia 31 de outubro de 2018.

O resultado Trimestral da TAXA DE PRONTIDÃO DAS INFORMAÇÕES no 2º Trimestre (Abril/2019, Maio/2019 e Junho/2019)<sup>4</sup> foi de 79,64% (Setenta e Nove Inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento), não atingindo a meta de 98% (Noventa e oito por cento).

Atenciosamente,

A signature in black ink, appearing to read "Claudio Covilcante de Almeida".  
**Claudio Covilcante de Almeida**  
Membro da CMASS-HIMABA  
CRC/ES 12.387/O-9 e CRA/ES 12.825

<sup>4</sup> fazer vista na CI/SESA/SSAS/GECOS/NEFOS/Nº. 276/2019.